



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

**Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Justiça e Redação e da
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

Aos onze dias de Junho, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Canoinhas, compareceram os membros da Comissão de Justiça e Redação: Professor Osmar, Zenilda Lemos e Gilmar Martins em conjunto com os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização: os Vereadores, André Flenik, Adilson Steidel e Silmara Gontarek. Também estavam presentes os vereadores, Tati Carvalho e Wilmar Sudoski, o Consultor Jurídico Alan Braz Damaso da Silveira e os Agentes Legislativos Amilton Borges de Lima, Vanderlei Augusto Franciscato Da Silva e Daniel Carvalho. Logo após, os presidentes das comissões iniciaram os trabalhos legislativos e montaram uma pauta em caráter extraordinário com a seguinte matéria:

- I – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 052/2024 QUE: PROJETO DE LEI Nº 52/2024 QUE: "CRIA VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Ficam criadas 03 (três) vagas de Médico Generalista, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R\$ 18.182,75 (dezoito mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), 03 (três) vagas de Enfermeiro, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R\$ 4.182,21 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Técnico em Saúde Bucal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e vencimentos de R\$ 2.989,67 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões
- II – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 53/2024 QUE: REVOGA AS LEIS N. 5.581, DE 3 DE JUNHO DE 2015, E N. 6001, DE 3 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Logo após foram designados os relatores da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após a análise, a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões.
- III – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 54/2024 QUE: ALTERA A LEI Nº 6.957, DE 21 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Fica revogado o inciso IV e § 4º do art. 24 da Lei N. 6.957, de 21 de março de 2024. O projeto foi recebido pelas comissões.
- IV – PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 55/2024 QUE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A POLÍTICA PÚBLICA DO CENTRO DE INTERVENÇÃO MULTIDISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto foi recebido pelas comissões.
- V - PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 56/2024 QUE : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

COMISSÕES TÉCNICAS 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara de Vereadores de Canoinhas, com o objetivo de o Município, através de Comissão devidamente nomeada, tramitar os Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de origem da referida Casa Legislativa, na forma estabelecida na Lei Complementar Municipal n. 070/2019. Em seguida o projeto foi analisado e recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões.

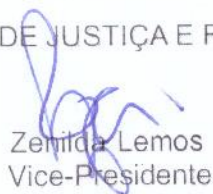
VI - PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 57/2024 QUE: " AUTORIZA O MUNICIPIO DE CANOINHAS A RECEBER BEM MÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica o Município de Canoinhas autorizado a receber em doação o seguinte bem móvel: um equipamento de Raio X de Coluna Móvel, marca Dabi Atlante, modelo Spectro II. Após a análise, a matéria recebeu pareceres favoráveis de ambas as comissões.

Nada mais havendo a tratar e devido ao adiantado da hora, foi encerrada a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada



Professor Osmar
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



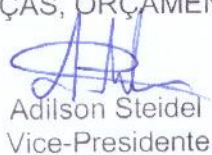
Zenilda Lemos
Vice-Presidente



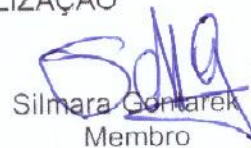
Gilmar Martins
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

André Flenik
Presidente



Adilson Steidel
Vice-Presidente



Silmara Gontarek
Membro